

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5295 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

## CRIA E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.506 de 25 de novembro de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica criada e nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta por funcionários públicos municipais, destinada ao provimento de contratação Temporária de Pessoal de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, sob a presidência do Primeiro, conforme segue:

IRIA WOGEL ANGNES	PRESIDENTE
FABIANE CRISTINA SPIECKER JUNGES	MEMBRO
JHULLIANI FARAOM	MEMBRO
MIRNA BACKES ARENHARDT	MEMBRO

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado têm por atribuições a coordenação das inscrições, avaliação da prova de títulos, organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo e demais ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Missal - PR, porém sem ônus ao erário público.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná